



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 95/2014

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, de acordo com a LOM, artigo 69 IV e Lei Nº 800/2003, artigo 13º III,

Resolve:

Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **JOICE ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARDOSO**, de 180 (Cento e oitenta) dias a partir de 17 de fevereiro de 2014 de conformidade com a legislação vigente e atestado medico firmado pela Dra Taisa Mohallem Santiago Lemos – CRM 24473 MG datado de 17 de fevereiro de 2014 com direito aos vencimentos e vantagens da referida Função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 17 de fevereiro de 2014.

Adenio Siqueira Danziger  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado na forma de publicações na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inacio, n. 200 - Bairro Centro, nesta data.

Bom Jesus da Penha, 17, 02, 2014

Assessoria Jurídica